

SIEdir: A INTEGRAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

SIEdir: THE INTEGRATION OF EXTENSION AT UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT LAW GRADUATION COURSE

Ana Yasmim Camargo Santos¹

Bárbara Marques Moreira²

Carla Caroline Almeida Santos³

Maria Júlia Daniel Melo da Cunha⁴

Oceilde Sousa Rocha⁵

Cristiane Roque de Almeida⁶

Resumo: *A partir da experiência de extensão curricularizada, o presente trabalho tem como objetivo relatar um processo pedagógico que vem possibilitando ampliar a integração e a socialização das práticas extensionistas realizadas por meio das três disciplinas de Seminários Interdisciplinares do Curso de Direito da UFT. Trata-se de abordagem das duas primeiras edições do Seminário de Integração da Extensão do Curso de Direito da UFT – SIEdir, ocorridas em 2018 e 2019, evento com periodicidade anual, realizado no Campus de Palmas. Percebeu-se que o SIEdir, enquanto prática integradora, estimulou o debate e a reflexão interdisciplinar, promovendo um intercâmbio de informações entre os participantes, além de estimular a prática de atividades extensionistas no curso.*

Palavras-chave: *Articulação de Saberes. Extensão Universitária. Interdisciplinaridade.*

Abstract: *Based on the experience of curricular extension, this paper aims to report a pedagogical process that has enabled the integration and socialization of extension practices performed in three Interdisciplinary Seminars disciplines held on Law Course Degree. In regard of the previous editions of SIEdir, that occurred in 2018 and 2019, annual periodicity event, based in Palmas Campus, it was perceived that SIEDIR, as an integrative practice, stimulated discussion and interdisciplinary reflection, promoting an exchange of information among the participants, besides encouraging the practice of extension activities in the course.*

Keywords: *Articulation of Knowledge. University Extension. Interdisciplinarity.*

1 Graduada do Curso de Direito da UFT - Palmas-TO. E-mail: aycamargosantos@gmail.com

2 Graduada do Curso de Direito da UFT - Palmas-TO. E-mail: barbara_marques@hotmail.com

3 Graduada do Curso de Direito da UFT - Palmas-TO. E-mail: carlasnnt@gmail.com

4 Graduada do Curso de Direito da UFT - Palmas-TO. E-mail: mariajuliadmc@gmail.com

5 Graduada do Curso de Direito da UFT - Palmas-TO. E-mail: oceildesousa@gmail.com

6 Doutoranda em Biodiversidade e Biotecnologia – Rede Bionorte/UFT. Mestre em Sociologia. Docente no Curso de Direito da UFT. Coordenadora do evento e orientadora do trabalho. E-mail: crisroque@uft.edu.br

Introdução

Para proporcionar uma aprendizagem efetiva, de acordo com as demandas da sociedade, educadores e estudantes buscam nas práticas interdisciplinares formas de romper com a fragmentação do conhecimento e, estimulando o diálogo e a relação entre as diferentes áreas do conhecimento, vão compondo outras tessituras em prol de uma formação mais humana e socialmente responsável.

Nesse caminho, a extensão universitária, como prática educacional, tem a finalidade de promover uma interação da instituição de educação superior com a sociedade que, por meio de ações coordenadas, refletidas e fundamentadas, problematizem e busquem os melhores caminhos à solução de demandas sociais, ampliando a autonomia e a emancipação das pessoas, em um movimento dialético de formação humana, favorecendo a formação do homem integral. Para tanto, as Universidades, segundo a legislação, devem estar orientadas para a realização do tripé *ensino, pesquisa e extensão*, que constitui o eixo fundamental da Universidade Brasileira e não pode ser compartimentado. (MOITA; ANDRADE, 2009).

Conforme o artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988, “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” Ou seja, todos esses princípios positivados pelo nosso ordenamento pátrio devem ser tratados de forma equivalente pelas instituições de educação superior, além de estarem constantemente atuando de forma efetiva.

O Plano Nacional de Educação-PNE (2014-2024), Lei nº 13.005/2014, estabelece, na Meta 12, a estratégia 12.7, que se assegure “no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014). Nesse sentido, a Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior no Conselho Nacional de Educação, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na referida Meta do PNE, entre outras providências, definindo que:

Art. 2º As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes [...]

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

A partir do exposto, destacamos, como objeto principal deste relato, o Seminário de Integração da Extensão do Curso de Direito da UFT – SIEDir, que surgiu com a proposta de socialização e integração das atividades curriculares de extensão desenvolvidas no curso, sobretudo aquelas vinculadas às três disciplinas de Seminários Interdisciplinares.

Ao voltarmos-nos para os resultados do SIEDir, de forma descritiva e explicativa, intentamos apresentar as potencialidades das ações de extensão, mas também os desafios impostos pela aprendizagem do fazer coletivo que a tridimensionalidade ensino-pesquisa-extensão nos impõe. A intenção é dar visibilidade ao processo de amadurecimento pelo qual vem passando a extensão curricularizada no curso de Direito da UFT, e compartilhar essa experiência que se soma a outros aspectos formativos da educação superior.

Nesta proposta descritiva, a extensão é o tema central, porém o que intentamos apresentar é a forma como o Curso de Direito da UFT encontrou para socializar os resultados alcançados por meio das intervenções realizadas junto à comunidade, em um determinado espaço temporal. O SIEDir é apresentado, então, como um momento de integração em que vem à tona os resultados, as potencialidades e também

os desafios de se fazer extensão.

A curricularização da extensão no Curso de Direito da UFT

Refletir acerca da extensão curricularizada permite abordar um amplo leque de possibilidades do fazer pedagógico para além da sala de aula, e que se mistura com a vida de docentes e discentes dentro e fora Instituição de Ensino Superior (IES), uma vez que, para além de garantir a eficácia dos processos pedagógicos, nesse fazer dialógico, temos que (sobre)viver, no sentido de lidar com as condições adversas ao mesmo tempo que as refletimos, que refletimos sobre a vida, as vivências e seus sentidos e significados.

Nesse ínterim, perpassam a nossas reflexões a importância de um processo formativo que, uma vez realizado a partir da iniciação à extensão por meio de práticas curricularizadas, permita-nos aprender enquanto ensinamos e ensinar enquanto aprendemos, nas amplas possibilidades de trocas, na via de mão dupla que é esse trabalho para além dos muros da instituição universitária. Assim, ressaltamos ser tal processo ímpar ao desenvolvimento do conhecimento e ao intercâmbio de saberes, contudo sua compreensão, desafios e possibilidades ainda estão em processo. Acerca disso concluem Imperatore e Pedde que:

[...] o ponto de partida para a implementação dos 10% de Programas e Projetos integrados ao currículo, não é a discussão de uma nova segmentação do currículo mantida a segregação de disciplinas, as unidades administrativas, as diretrizes político-institucionais, mas a retomada da reflexão acerca dos diferentes saberes, sob a perspectiva da interdisciplinaridade e da deposição da “babelização” do conhecimento [...] (2015, p. 8).

No curso de Direito da UFT, os principais espaços de formação por meio da relação com a sociedade são o Escritório Modelo e as três disciplinas de Seminários Interdisciplinares, oferecidas semestralmente com carga horária de 60 horas cada (12 créditos, integralização de 180 horas). Os Seminários são disciplinas obrigatórias do eixo de integração do curso, criadas para atender as demandas da formação em extensão, tendo como objetivo principal possibilitar diálogos entre a teoria e sua aplicação prática, por meio de um processo de interação humanístico, em prol de uma formação socialmente responsável.

Conforme o Projeto político do curso - PPC, as três etapas distintas - Seminário Interdisciplinar I, II e III – permitem aos estudantes o arbítrio para escolher o momento de integralização que pode ocorrer a qualquer momento do curso, cumpridos os pré-requisitos de Metodologia Científica e Leitura e produção textual para Seminário Interdisciplinar I. Dentre seus principais objetivos, os Seminários Interdisciplinares, por meio da relação teoria e prática, buscam formas de promover a compreensão da área jurídica relacionando-a a outras áreas de formação, ampliando a visão crítica dos envolvidos.

Tal processo formativo tem passado por reformulações ao longo dos últimos anos, com vistas a uma melhor qualificação das intervenções em consonância com as políticas nacionais do setor, bem como com as orientações internas, advindas das alterações previstas na Resolução Consepe/UFT, n. 8 de 14 de março de 2018, que dispõe sobre o regulamento das ações de extensão da Universidade Federal do Tocantins.

O esforço tem sido no sentido de: estimular a criação de projetos para que os estudantes se vinculem prioritariamente por meio de interesse pela temática; realizar plantões semanais para auxiliar na institucionalização dos projetos de extensão e acompanhá-los; e socializar as atividades desenvolvidas, percebendo-as na sua relação com outras dimensões do curso, como por exemplo as atividades complementares e os trabalhos de conclusão de curso.

Para uma maior organicidade das ações, foi criado o Programa de Extensão *Direito e justiça social: a integração da extensão no curso de Direito da UFT*, ao qual se vinculam os projetos e os estudantes de Seminários Interdisciplinares para realização da extensão curricular. Apesar de o curso ter outros Programas cadastrados, a integração a este tem possibilitado um maior apoio mútuo entre os extensionistas, que,

somando forças, articulam-se, sistematizando e avaliando periodicamente a extensão realizada no curso.

O exercício pretendido pelo Programa em tela, de relacionar ensino, pesquisa e extensão na proposição de ações extensionistas que vinculem Direito e Justiça Social, impõe a necessidade de compreender a importância das políticas públicas como ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais. Isso é realizado por meio de intervenções pautadas em reflexões acerca das questões relativas à qualidade de vida da população, ao seu patrimônio cultural material e imaterial, aos seus territórios, os processos de regulação inerentes ao desenvolvimento local e regional.

Ou seja, as atividades realizadas consideram as profundas transformações da sociedade do conhecimento, de modo à preparação dos estudantes para os processos de mudança em que estão inseridos, sobretudo no que se refere à “[...] consciência reflexiva dos ‘outros’ e, por isso, uma nova ênfase na identidade e na diferença”. (FRASER, 2002, p. 8, grifo no original).

Para Fraser (2002), a globalização tem gerado uma nova gramática de reivindicações políticas, transferindo o centro de gravidade da redistribuição para o reconhecimento, representando um novo entendimento da justiça social, abrangendo agora também questões de representação, identidade e diferença. Os conceitos trabalhados em torno dessa questão possibilitam o entendimento das políticas públicas a partir da consideração dos sujeitos de direitos no contexto do desenvolvimento humano e de seus territórios.

[...] de forma a abarcar reformas que visam revalorizar as identidades desrespeitadas e os produtos culturais de grupos discriminados, mas também os esforços de reconhecimento e valorização da diversidade, por um lado, e, por outro, os esforços de transformação da ordem simbólica e de desconstrução dos termos que estão subjacentes às diferenciações de estatuto existentes, de forma a mudar a identidade social de todos. (FRASER, 2002, p. 12).

Assim, pensar na relação entre Direito e Justiça Social, pressupõe a compreensão das transformações pelas quais a sociedade vem passando, visando à análise crítica dos institutos jurídicos, com o objetivo de contribuir para a eficácia das ações nos campos dos direitos humanos, da relação entre o direito e a sociedade, ao acesso à justiça e à manutenção do Estado Democrático de Direito.

O SIEDIR como espaço de integração da extensão no Curso de Direito da UFT

Diante de tantos trabalhos desenvolvidos no curso, percebemos a necessidade de um momento de integração, em que pudéssemos, além da socialização das ações realizadas, fortalecer a prática de extensão. Desse modo, surge, a partir da idealização de professores e estudantes, o Seminário de Integração da Extensão do Curso de Direito da UFT – SIEDir, trazendo como proposta a socialização e integração das atividades de extensão desenvolvidas, não somente por meio das disciplinas de Seminários interdisciplinares, mas por todo o curso de forma geral.

Inicialmente, o SIEDir foi pensado para ocorrer ao final de cada semestre letivo; no entanto, em razão da dinâmica do curso de Direito e da necessidade de aprofundamento dos vínculos dos estudantes com os estudos atinentes à especificidade dos projetos, os professores titulares das disciplinas de Seminários, que são também os organizadores do evento, entenderam que deveria ser realizado anualmente, alcançando maior consistência das ações em curso no período de um ano.

A fim de expor o andamento, as atividades realizadas e compartilhar as experiências ocorridas durante o processo de elaboração/participação nos projetos, os grupos participam do SIEDir, realizado anualmente. A interlocução e integração com outras instituições de ensino jurídico, por meio da exposição de suas práticas exitosas, são incentivadas, uma vez que esta dinâmica viabiliza a aprendizagem colaborativa, e a colaboração é um dos objetivos do SIEDir.

A cada ano um grupo de estudantes matriculados na disciplina de Seminários II, os professores que lecionam as matérias de Seminários e o CAD (Centro Acadêmico do curso de Direito da UFT) ficam responsáveis pela organização e estruturação do evento. Conforme aponta Severino (2000), a elaboração de um seminário consiste em um trabalho essencialmente coletivo e que pressupõe o empenho de todos os participantes para o sucesso das atividades.

A primeira edição do referido seminário ocorreu no dia 11 de outubro de 2018, e a segunda em 13 de junho de 2019. Sua programação foi construída de forma que possibilitou a todos os matriculados nas disciplinas de Seminários participarem, juntamente com seus orientadores: os de Seminário I assistiram como ouvintes e realizaram atividade escrita orientada pelo professor, na forma de observação; os de Seminários II apresentaram pôsteres das ações que estavam com execução em curso, contendo os painéis evidências visuais que motivaram muitas reflexões sobre os contextos de intervenção e os sujeitos envolvidos; os de Seminários III apresentaram relatos de toda a trajetória percorrida para a concretização das atividades de extensão que realizaram, desde a idealização até a elaboração do produto final.

Observamos que o I SIEDir teve como público principal os estudantes de Direito da UFT, que compareceram, nos dois turnos do evento, matutino e noturno, e puderam conhecer as atividades de extensão desenvolvidas no curso. Refletindo sobre a programação do I SIEDir percebemos a necessidade de dinamizar a estrutura do evento, no que diz respeito à implementação de tempo para discussões e debates acerca da extensão universitária, seus objetivos, potencialidades e limitações.

Em sua segunda edição, o evento contou com grande adesão de acadêmicos, professores e da comunidade externa, demonstrando amadurecimento do debate e do processo de trabalho em extensão realizado desde a primeira edição. A organização geral ficou a cargo dos docentes juntamente ao grupo de estudantes vinculados a Seminários II, sob a orientação da professora titular da disciplina. Foram realizadas, ao longo de um semestre, reuniões rápidas e periódicas com o objetivo de debater e socializar as primeiras ideias para organização do evento.

Após os debates sobre a programação, a equipe realizou a listagem dos projetos de extensão desenvolvidos no curso de Direito da UFT. Foram selecionados os projetos que mais se destacaram na disciplina de Seminários, a partir do critério *impacto na sociedade*, e feitos convites aos professores e estudantes responsáveis pelos mesmos para apresentarem os seus trabalhos no evento.

Entendendo que o contato com os cursos de Direito de outras faculdades é de suma importância, pois possibilita a troca de experiências e conhecimentos, enriquecendo assim o evento, foram convidados também estudantes e professores de outras instituições de ensino de Palmas-TO, para que apresentassem os seus projetos de extensão.

Com o intuito de que o II SIEDir tivesse um amplo alcance entre os estudantes de Direito, não só da UFT, mas também de outras instituições, foi estabelecida uma parceria com o Centro Acadêmico da UNITINS (Universidade Estadual do Tocantins), que muito auxiliou na divulgação do evento dentro da referida universidade. Além dos meios tradicionais de divulgação, as ferramentas digitais foram de suma importância para a execução da segunda etapa do trabalho, uma vez que aplicativos como WhatsApp e Instagram foram usados como veículos e demonstraram ter amplo alcance e serem viáveis a este fim.

Seguindo a programação anteriormente definida, o evento ocorreu nos turnos matutino e noturno, dividida de forma que oportunizou a discussão sobre a importância da extensão curricular dentro do curso de Direito a partir das perspectivas dos professores coordenadores das atividades de extensão, dos estudantes delas participantes, bem como por convidados de outras instituições e da comunidade em geral.

Resultados alcançados

A partir de uma análise comparativa do formato da programação do I e do II SIEDir, verificamos que o evento passou por alterações em sua estrutura, que permitiram o debate sobre a extensão curricular a partir de diferentes perspectivas.

No II SIEDir, foram 166 (cento e sessenta e seis) participantes inscritos, entre discentes da UFT e de outras Instituições de Ensino, dos quais 78% (setenta e oito por cento) estiveram presentes no evento. Entre os presentes, aproximadamente 65% (sessenta e cinco por cento) durante o turno da manhã e aproximadamente 57% (cinquenta e sete por cento) compareceram nas apresentações realizadas à noite.

Os trabalhos expostos no II SIEDir apresentaram o percurso do processo de intervenção com a sociedade e versaram sobre os temas Prática Jurídica; Direito, educação e cultura na era da tecnologia; Direito à cidade; Uso do Direito na disciplina de Literatura; Direito e cidadania; Direito e gênero; Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação; Política sobre Drogas; Narrativa de mulheres em privação de liberdade no semiaberto em Palmas-TO; Regularização Fundiária Urbana do Loteamento Machado Oeste 2, em Palmas-TO. Foram tantos os envolvidos, tantos esforços somados que optamos pela não nomeação das equipes participantes; o que modo algum pode ser considerado como um não reconhecimento de todos; pelo contrário, reconhecemos, na participação de cada membro, a face de um movimento que a cada dia qualifica mais e melhor as práticas extensionistas realizadas, de forma curricular ou não, no curso de Direito da UFT.

A interdisciplinaridade e a interculturalidade presentes nos projetos apresentados tiveram evidência, e o evento proporcionou perceber no Curso de Direito a dinâmica entre o conhecimento jurídico e outras esferas de saber, demonstrando que foram ultrapassadas fronteiras disciplinares e estimulado o debate e a reflexão, bem como estreitado o contato com distintos setores institucionais e movimentos sociais.

A ideia de interculturalidade considera a pluralidade cultural no sentido de indicar a necessidade de reconhecimento e convivência democrática entre sujeitos de diferentes culturas, a partir da perspectiva de alteridade e da integração. Conforme Dalmolin e Vieira,

Quando o conhecimento, enquanto produção, construção e sentido, impossibilita a evidência do sujeito epistêmico e seu reconhecimento no universo cultural, a aprendizagem dá lugar à instrução, impedindo o exercício da cidadania, a corresponsabilidade política e a criação de cultura e seu desdobramento na ciência. (2015, p. 7192).

Com vistas a isto, tivemos como destaque a apresentação do projeto *Indígenas na universidade: uma reflexão consciente ao incentivo e adaptação juvenil do ingresso nas universidades*, de incentivo à população juvenil indígena para o ingresso às universidades, trabalho de extensão realizado na cidade de Tocantínia -TO, com a comunidade indígena Xerente. O referido projeto, orientado pela também coordenadora da monitoria indígena no curso, teve em sua equipe estudantes indígenas, não-indígenas e uma estudante quilombola. Tal projeto contou com uma culminância muito enriquecedora na “semana do índio” em abril de 2019, quando houve intensa mobilização de sua equipe para trazer à universidade estudantes indígenas do povo Xerente, do município de Tocantínia, estudantes do Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Wara-Cemix. Os estudantes indígenas tiveram contato com o espaço da UFT, Campus de Palmas, participaram de debates sobre profissões e de atividades culturais, dentre outras atividades propostas na parceria entre a equipe acadêmica e a comunidade.

Tais debates não versaram somente sobre os eixos temáticos das atividades expostas, mas também sobre a importância da prática de Seminários no que diz respeito à disseminação de conhecimento, além de incentivar o intercâmbio de saberes entre os participantes de áreas de conhecimento distintas e dos mesmos com os públicos relacionados aos distintos projetos, tendo como ponto de convergência o SIEDir como uma pequena mostra. Assim, consideramos ser impossível nos limites deste texto a captura das características, dinâmicas, qualidades e especificidades das muitas atividades realizadas.

Diferentemente da primeira edição, estiveram presentes no evento, em sua segunda edição, mais ampliada, sujeitos da comunidade não acadêmica, como, por exemplo, jovens estudantes do Ensino Médio e uma professora de uma escola pública parceira, onde um dos projetos fora desenvolvido. Trata-se de projeto sobre o uso do direito na disciplina de literatura como uma alternativa de ensino na educação básica.

A professora e os estudantes que representaram a escola compuseram a mesa juntamente com os acadêmicos que realizaram o projeto para a apresentação dos resultados e do produto final desenvolvido (um material instrucional sobre Literatura e Direito, para uso na disciplina de Literatura).

Importante destacar que a participação da sociedade ainda foi tímida, sendo necessário o estímulo cada vez maior à sua participação no SIEDir, desde a idealização até sua realização, o que compreendemos ser um desafio ao amadurecimento da compreensão do papel da extensão no Curso de Direito da UFT, pois, apesar de estarmos qualificando cada vez mais nossas intervenções e parcerias com a sociedade, ainda precisamos estreitar ainda mais os vínculos para um trabalho extensionista cada vez mais efetivo e integrador.

Considerações finais

A extensão, como parte integrante da educação universitária, envolve diversos desafios em relação ao conhecimento disciplinar e ainda fragmentado. Por meio do presente relato de experiência buscamos descrever a experiência de uma forma de integração e socialização de práticas extensionistas do Curso de Direito da UFT, o SIEDir, como uma possibilidade de articulação de saberes, de diálogo sobre a importância da extensão e até mesmo de produção coletiva de conhecimento.

Mesmo com a percepção clara dos avanços alcançados até agora, ao descrever e elaborar sobre o processo de trabalho e amadurecimento da extensão curricularizada no curso de Direito da UFT, vêm à tona anseios, necessidades, interesses individuais e coletivos que se interfaceiam na relação universidade e sociedade como representativas da relação sujeito e objeto.

A interdisciplinaridade relaciona-se a uma atitude no mundo. A extensão universitária, pautada nessa qualidade, precisa estar relacionada com ação, dialética, dialogicidade. Significa partir de um *lócus* definido e ter múltiplas possibilidades de chegada, que não combinam com formações fragmentadas, caracterizadas pela rigidez disciplinar e pelas dificuldades de integração.

Ao compreender a curricularização como uma compreensão do currículo e este um fenômeno que não pode ser distanciado das demandas do real, Dalmolin e Vieira (2015, p. 7193, grifos no original), apontam que a “[...] a presença da extensão nas universidades sempre foi permeada por relações de poder em torno de que *universidade* ou de que *formação* queremos construir.”

Nessa direção, entendemos que a “curricularização” necessita ser discutida e problematizada, buscando compreendê-la em um contexto mais amplo e complexo do que a simples inserção curricular, seja como disciplina, projeto ou programa. Ao contrário, sua inclusão dentro do formato curricular tradicional poderá ser (mais) um apêndice a satisfazer algumas das nossas ansiedades e/ou as exigências legais, correndo o risco de destruir a potência que a extensão pode ter em si, pela sua dialogicidade, porosidade e capacidade de captar distintas realidades. (DALMOLIN; VIEIRA, 2015, p. 7193).

Esse aprendizado está em processo no Curso de Direito da UFT. A atuação interdisciplinar requer horizontalidade, planejamento claro a partir de competências, protagonismo, dinamismo nas relações e atitudes que valorizem a comunicação, o sentido humano das relações, fonte propulsora para um bom trabalho em equipe.

Nesse sentido, temos observado que o maior desafio é superar o isolamento dos agentes na prática pedagógica, a partir da proposição de práticas inovadoras, motivadoras e que se concretizem com resultados positivos tanto individual quanto coletivamente. É necessário entender e aceitar que se aprende em todos os contextos socioculturais, e que a IES tem papel fundamental na compreensão tanto desse processo de aprendizagem múltiplo, quanto de direcionamento do processo educativo a partir das evidências acumuladas e em interação com os saberes populares.

Uma das dificuldades é vencer a cultura de trabalhos individuais, ou de pequenos grupos, para uma articulação que evidenciará diferenças metodológicas e conceituais rumo a uma atuação integradora, que

requer o entendimento de que vivenciar a academia e sua relação com a sociedade a partir da extensão universitária pressupõe que as práticas acadêmicas de qualquer tipo estão sujeitas aos desafios dos relacionamentos, dos temperamentos, são práticas humanas, e quanto mais humanizadas forem, mais inclusivas e mediadoras das tensões entre o demandado e o possível, obtido a partir dos limites impostos por questões institucionais, estruturais por vezes intransponíveis.

Referências

BRASIL. **Constituição (1988)**. Capítulo III, seção 1, artigo 207. Senado Federal, Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 19 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 19 set. 2019.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 de out. 2019.

CURSO DE DIREITO. Universidade Federal do Tocantins. **Projeto Pedagógico do Curso de Direito**. Disponível em: <https://docs.uft.edu.br/share/s/1tEn1ZF9RfiqE12JUJa1Ew>. Acesso em: 30 de out. 2019.

DALMOLIN, B. M., VIEIRA, A. J. H. **Curricularização da extensão**: potências e desafios no contexto da gestão acadêmica. EDUCERE: XII Congresso Nacional de Educação, PUCPR, p.7186-7201, out. 2015. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20159_9517.pdf. Acesso em: 10 out. 2019.

FRAZER, N. **A justiça social na globalização**: redistribuição, reconhecimento e participação. Revista crítica de Ciências Sociais, n. 63, out. 2002.

IMPERATORE, Simone Loureiro Brum; PEDDE, Valdir. **“Curricularização” da Extensão Universitária no Brasil**: questões estruturais e conjunturais de uma política pública. In: XIII CONGRESSO LATINOAMERICANO DE EXTENSIÓN UNIVERSITARIA. 2015, Havana. Anais. 10 p. Disponível em: http://curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br/files/2016/06/1_Artigo_Curricularizaca_da_Extensao_Universitaria_no_Brasil.pdf. Acesso em: 1 de out. 2019.

MOITA, F.M.G.S.C; ANDRADE, F.C.B. **Ensino-pesquisa-extensão**: um exercício de indissolubilidade na pós-graduação. Revista Brasileira de Educação. v. 14, n.41. Rio de Janeiro, 2009.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 21ed. São Paulo: Cortês, 2000.

UFT. **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**. Resolução nº 8, de 14 de março de 2018. Dispõe sobre o regulamento das ações de extensão da Universidade Federal do Tocantins e dá outras providências. Disponível em: <https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/DN->

dewdx0TsqrMSr1Sj8AmQ/content/15-2017%20-%20Regulamento%20das%20a%C3%A7%C3%B5es%20de%20ex-
tens%C3%A3o%20da%20UFT%20(Revogada%20pela%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Consepe%20n%C2%BA%20
08-2018).pdf> . Acesso em 30 de out. 2019.

Recebido em 30 de outubro de 2019.

Aceito em 29 de novembro de 2019.